INDICAÇÃO Nº 298/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade que crie a Casa do Autista no Município.**

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio neurológico que afeta a comunicação e interação social, além de apresentar comportamentos repetitivos ou padronizados. Essa condição impacta significativamente a vida dos indivíduos e suas famílias, e embora o TEA seja uma condição para toda a vida e não tenha cura, intervenções apropriadas podem melhorar significativamente a qualidade de vida e a funcionalidade dos indivíduos afetados.

No entanto, os recursos disponíveis atualmente são insuficientes para atender à necessidade crescente de serviços especializados para indivíduos com TEA. Portanto, é imperativo que o estado estabeleça um centro especializado que forneça uma variedade de serviços para melhorar a vida desses indivíduos e de suas famílias.

O Centro de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, proposto por este projeto de lei, fornecerá atendimento psicossocial, médico, atividades esportivas, programas de inclusão social e muito mais para atender às necessidades de indivíduos com TEA. O Centro também realizará pesquisas importantes e trabalhará em parceria com outras organizações para fornecer as melhores práticas e tratamentos.

O custo da implementação será coberto por dotações orçamentárias próprias, o que garante a viabilidade financeira da proposta.

Nesse sentido, e entendendo a importância da iniciativa para o bem-estar e a inclusão social de pessoas com autismo, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor